



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 152

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Março de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 144/2020

João Pessoa, 11 de Março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE

ABDON MORAIS DA SILVA FILHO/GE-VI

AURIZELIA ALVES DA SILVA/GE-IX

CÍCERO GERÔNIMO GOMES/GE-VI

DAVID WILLTENBERG VASCONCELOS GUIMARÃES/GE-VI

JOSEVANDRO BRITO DE LEMOS/GE-IX

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA/GE-III

MARIA EDUARDA DE ALMEIDA ESTIMA/GE-VI

MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA/GE-IX

RICARDO DA SILVA ALMEIDA/GE-VI

RISOMAR DE LIMA/GE-VI

SERGIO FERNANDES DIAS DOS SANTOS/GE-VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 11 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 148/2020

João Pessoa, 16 de Março de 2020

PORTARIA Nº 148/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, do servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE

JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE MELO/GE-IX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 16 de Março 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 163/2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, ao servidor efetivo abaixo relacionado dessa Casa Legislativa.

NOME CÓDIGO DA GE
JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO GE- VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março 2020.

Portaria Nº 149/2020

João Pessoa, 16 de Março de 2020

PORTARIA Nº 149/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, do servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

NOME CÓDIGO DA GE
PAULO ADRIANO DOS SANTOS GE- III

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 16 de março 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 164/2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:□

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE
BAUMANN BARROS GUEDES ALCOFARADA DE CARVALHOGE-II
MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTREGE- II
RENAN HOLANDA QUEIROZGE-VII

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário

Portaria Nº 165/2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,
RESOLVE:□

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE
ANNA KAROLINE ARAGAO DE BRITO BRUNETGE- VI
BAUMANN BARROS GUEDES ALCOFARADA DE CARVALHOGE- III
CAIO ARAUJO DOS SANTOSGE- VII
CRISTINA DE OLIVEIRA P. P. PEDROSAGE- III
ELMA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO PACHECOGE- I
JOÃO BATISTA FREIRE NETOGE- VI
MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTREGE- IV
MARIA JOSE SALES DA COSTAGE- II
OLENILDO NASCIMENTO DE LIMAAGE- II
PEDRO DE LIMA PEREIRA JÚNIORGE- IX
RAYSSA ARANHA DA CRUZGE- I
RENAN HOLANDA QUEIROZGE- IX
ROSANE MARIZ QUEIROGA RODRIGUESGE- I
THAIS HENRIQUE FELIX CARDOSOGE- VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

1º Secretário

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º SecretárioHUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º SecretárioHUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º SecretárioFRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º SecretárioFRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário**Portaria Nº 166/2020****João Pessoa, 18 de Março de 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:□

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, da servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CÓDIGO DA GE

INGRID MIKAELY MAMEDE RODRIGUES GE - VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

□

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
PresidenteLEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-PresidenteFERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente**Ato da Mesa Diretora Nº 005/2020****João Pessoa, 20 de Março de 2020**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, e ainda,
Considerando que a saúde é direito de todos constitucionalmente previsto e dever do Estado;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, emitida pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;
Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020 pelo COVID-19;
Considerando o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento em Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;
Considerando as últimas informações disponibilizadas em reunião técnica pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;
Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce, bem como do emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, para evitar a disseminação da doença;
Considerando os Decretos nº 9456/2020, 9.460/2020 e 9461/2020 da Prefeitura Municipal de João Pessoa;
Determina:

Art. 1º – Art. 1º – O presente ato estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 2º – Todos os servidores da Câmara Municipal de João Pessoa devem passar a exercer suas atividades em regime de teletrabalho integral a partir do dia 23/03/2020 (segunda-feira) até segunda ordem.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de março

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmaria de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

de 2020.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 160/2020

João Pessoa, 05 de Março de 2020

PORTARIA Nº 160/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA, Matrícula n.º 0133699, como FISCAL do Contrato nº 05/2020, celebrado entre ALFAPRINT LOCAÇÕES – EIRELI e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 151/2020

João Pessoa, 16 de Março de 2020

PORTARIA Nº 151/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO – PB, com ônus para esta Câmara Municipal, o servidor IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 0009141, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 152/2020

João Pessoa, 16 de Março de 2020

PORTARIA Nº 152/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora MARIA NEISSE COSTA FERREIRA NERI, matrícula nº 9.167, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR CONTABIL, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 153/2020

João Pessoa, 16 de Março de 2020

PORTARIA Nº 153/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora GUILHERMINA DE LIMA XAVIER, matrícula nº 9.102, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível IV, da classe “C”, da Tabela II, do

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 154/2020
João Pessoa, 16 de Março de 2020
PORTARIA Nº 154/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor IVANILDO GOMES LINS, matrícula nº 9.024, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 155/2020
João Pessoa, 16 de Março de 2020
PORTARIA Nº 155/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor LUCIO CESAR FERNANDES MURILO, matrícula nº 13.357, ocupante do Cargo Efetivo de DIRETOR DE IMAGEM, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 156
João Pessoa, 16 de Março de 2020
PORTARIA Nº 156/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor THALLES PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 13.860, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível II, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 157/2020
João Pessoa, 16 de Março de 2020

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

PORTARIA Nº 157/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor LUIS AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 13.861, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE CÂMERA, para o nível II, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 158/2020
João Pessoa, 16 de Março de 2020
PORTARIA Nº 158/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional à servidora IZABEL GONZAGA FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 9.127, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 159/2020
João Pessoa, 16 de Março de 2020
PORTARIA Nº 159/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO, matrícula 9.142, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Segurança, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 116/2020
João Pessoa, 18 de Março de 2020
PORTARIA Nº 116/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 297/2019 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora ROSEMARY FAUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 9.053, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 18 de MARÇO de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmaria de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 161/2020
João Pessoa, 18 de Março de 2020
PORTARIA Nº 161/2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA , ESTADO DA PARAIBA , representada por seu presidente , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX , do referido diploma,

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR , o (os) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa .

NOME/CARGO

ANNA KAROLINE ARAGÃO DE BRITO BRUNET ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL 1
FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- CSAL-1
LUANA HENRIQUE NUNES DIRETOR FINANCEIRO- DSAL- 5
TARCYANNA MACEDO MOTA DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO - DSAL-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01 de março de 2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 162/2020
João Pessoa, 18 de Março de 2020
PORTARIA Nº 162/2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA , ESTADO DA PARAIBA , representada por seu presidente , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX , do referido diploma,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR , o (os) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa .

NOME/CARGO

ANNA KAROLINE ARAGÃO DE BRITO BRUNET DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO - DSAL-4

CAIO ARAUJO DOS SANTOS SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA - DSAL -2
ENDI RAYANNA NUNES COSTA MADU ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL - DSAL -1
FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO DIRETORA FINANCEIRO- DSAL- 5
JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO ASSISTENTE ESPECIAL DA COMUNICAÇÃO - CAL -1
LUANA HENRIQUE NUNES DIRETORA GERAL - CDEC -101
LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA - DSAL-2
MONICA DA CUNHA VIEIRA DE MELO ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL 1
NOMINANDO DINIZ JUNIOR ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA - DSAL-2
TATHIANA RANGEL FREIRE DE ALCANTARA ASSISTENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS -CAL -1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01 de março de 2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 167/2020
João Pessoa, 19 de Março de 2020
PORTARIA Nº 167/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

JOSE DE ARIMATEA ANDRADE CAVALCANTI ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
JENNIFHER JESSICA SANTANA SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
DIEGO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

VEREADOR – AGV

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 168/2020
João Pessoa, 19 de Março de 2020
PORTARIA Nº168/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

OG STENIO DE SOUSA RAMALHO/ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

JOSE DE ARIMATEA ANDRADE CAVALCANTI/ASSESSOR

PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV

MARIA EMILIANE SILVA DE OLIVEIRA/ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 170/2020
João Pessoa, 19 de Março de 2020
PORTARIA Nº170/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

LUCAS MAGNO SOUZA REGIS/ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 169/2020
João Pessoa, 19 de Março de 2020
PORTARIA Nº169/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

MARCOS HENIO DE SOUZA SILVA/ASSISTENTE DE GABINETE DE

João Pessoa, 19 de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor LUIS AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 13.861, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE CÂMERA, para o nível II, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº167/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOSE DE ARIMATEA ANDRADE CAVALCANTI	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
JENNIFHER JESSICA SANTANA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
DIEGO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº148/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, do servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE MELO	GE-IX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 16 de Março 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor LUCIO CESAR FERNANDES MURILO, matrícula nº 13.357, ocupante do Cargo Efetivo de DIRETOR DE IMAGEM, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

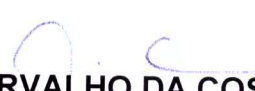
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
OG STENIO DE SOUSA RAMALHO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
JOSE DE ARIMATEA ANDRADE CAVALCANTI	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
MARIA EMILIANE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 164/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
BAUMANN BARROS GUEDES ALCOFARADA DE CARVALHO	GE-II
MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE	GE- II
RENAN HOLANDA QUEIROZ	GE-VII

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 164/2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente


ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário


HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário


FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 161/2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA , ESTADO DA PARAIBA , representada por seu presidente , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX , do referido diploma,

RESOLVE

Art.1º - **EXONERAR** , o (os) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa .

NOME	CARGO
ANNA KAROLINE ARAGÃO DE BRITO BRUNET	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL 1
FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- CSAL-1
LUANA HENRIQUE NUNES	DIRETOR FINANCEIRO- DSAL- 5
TARCYANNA MACEDO MOTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO - DSAL-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01 de março de 2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº170/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCAS MAGNO SOUZA REGIS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº169/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MARCOS HENIO DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

João Pessoa, 19 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº163/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, ao servidor efetivo abaixo relacionado dessa Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO	GE- VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março 2020.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº163/2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO

2º Vice-Presidente


ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES

1º Secretário


HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES

2º Secretário


FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
ANNA KAROLINE ARAGAO DE BRITO BRUNET	GE- VI
BAUMANN BARROS GUEDES ALCOFARADA DE CARVALHO	GE- III
CAIO ARAUJO DOS SANTOS	GE- VII
CRISTINA DE OLIVEIRA P. P. PEDROSA	GE- III
ELMA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO PACHECO	GE- I
JOÃO BATISTA FREIRE NETO	GE- VI
MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE	GE- IV
MARIA JOSE SALES DA COSTA	GE- II
OLENILDO NASCIMENTO DE LIMA	GE- II
PEDRO DE LIMA PEREIRA JÚNIOR	GE- IX
RAYSSA ARANHA DA CRUZ	GE- I
RENAN HOLANDA QUEIROZ	GE- IX
ROSANE MARIZ QUEIROGA RODRIGUES	GE- I
THAIS HENRIQUE FELIX CARDOSO	GE- VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165/2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente


ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário


HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES
2º Secretário


FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 166/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, da servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
INGRID MIKAELY MAMEDE RODRIGUES	GE - VI

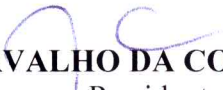
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

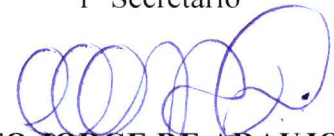
PORTARIA Nº 166/2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário


HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES
2º Secretário


FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DA
INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19
(CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições,
e ainda,**

Considerando que a saúde é direito de todos constitucionalmente previsto e dever do Estado;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, emitida pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020 pelo COVID-19;

Considerando o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento em Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

Considerando as últimas informações disponibilizadas em reunião técnica pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce, bem como do emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, para evitar a disseminação da doença;

Considerando os Decretos nº 9456/2020, 9.460/2020 e 9461/2020 da Prefeitura Municipal de João Pessoa;

Determina:

Art. 1º - Art. 1º - O presente ato estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 2º - Todos os servidores da Câmara Municipal de João Pessoa devem passar a exercer suas atividades em regime de teletrabalho integral a partir do dia 23/03/2020 (segunda-feira) até segunda ordem.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
PRESIDENTE

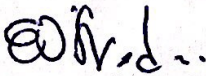


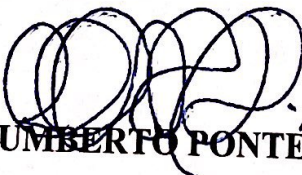
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020

LÉO BEZERRA
1º VICE PRESIDENTE

FERNANDO MILANEZ NETO
2º VICE PRESIDENTE


ELIZA VIRGÍNIA (PP)
1ª SECRETÁRIA


HUMBERTO PONTES
2º SECRETÁRIO

CHICO DO SINDICATO
3º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº149/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, do servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
PAULO ADRIANO DOS SANTOS	GE-III

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 16 de março 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº149/2020

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO

2º Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES

1º Secretário

HUMBERTO JORGE DE ARAUJO PONTES

2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor IVANILDO GOMES LINS, matrícula nº 9.024, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 144/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
ABDON MORAIS DA SILVA FILHO	GE-VI
AURIZELIA ALVES DA SILVA	GE-IX
CÍCERO GERÔNIMO GOMES	GE-VI
DAVID WILLTENBERG VASCONCELOS GUIMARÃES	GE-VI
JOSEVANDRO BRITO DE LEMOS	GE-IX
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	GE-III
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA ESTIMA	GE-VI
MICHELLE XAVIER BARBOSA GAMA	GE-IX
RICARDO DA SILVA ALMEIDA	GE-VI
RISOMAR DE LIMA	GE-VI
SERGIO FERNANDES DIAS DOS SANTOS	GE-VI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

João Pessoa, 11 de março de 2020.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 144/2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
1º Vice-Presidente

FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO
2º Vice-Presidente


ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Secretário


HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES
2º Secretário


FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 162/2020

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA , ESTADO DA PARAIBA , representada por seu presidente , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX , do referido diploma,

RESOLVE

Art.1º - **NOMEAR** , o (os) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa .

NOME	CARGO
ANNA KAROLINE ARAGÃO DE BRITO BRUNET	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO - DSAL-4
CAIO ARAUJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA - DSAL -2
ENDI RAYANNA NUNES COSTA MADU	ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL - DSAL -1
FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMANCIO	DIRETOR FINANCEIRO- DSAL- 5
JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ESPECIAL DA COMUNICAÇÃO - CAL -1
LUANA HENRIQUE NUNES	DIRETOR GERAL - CDEC -101
LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA - DSAL-2
MONICA DA CUNHA VIEIRA DE MELO	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL 1
NOMINANDO DINIZ JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA - DSAL-2
TATHIANA RANGEL FREIRE DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS -CAL -1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01 de março de 2020

João Pessoa, 18 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº116/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 297/2019 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora ROSEMARY FAUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 9.053, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 18 de MARÇO de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA, Matrícula n.º 0133699, como FISCAL do Contrato nº 05/2020, celebrado entre **ALFAPRINT LOCAÇÕES - EIRELI** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de Março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, ao servidor **ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO**, matrícula 9.142, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Segurança, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora IZABEL GONZAGA FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 9.127, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 156/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor THALLES PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 13.860, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível II, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 153/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora GUILHERMINA DE LIMA XAVIER, matrícula nº 9.102, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR TECNICO, para o nível IV, da classe “C”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora MARIA NEISSE COSTA FERREIRA NERI, matrícula nº 9.167, ocupante do Cargo Efetivo de CONSULTOR CONTABIL, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 151/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO - PB**, com ônus para esta Câmara Municipal, o servidor IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 0009141, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

João Pessoa, 16 de março de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente